




INDICAÇÃO Nº IND 6183/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04 / 07 / 06.


Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB – a urgente implantação de energia elétrica nas Chácaras de números 03 à 16, pertencentes ao Projeto Zumbi dos Palmares, localizadas na Região Administrativas de São Sebastião, RA XIV, paralelas à DF 035.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB – a urgente implantação de energia elétrica nas Chácaras de números 03 à 16, pertencentes ao Projeto Zumbi dos Palmares, localizadas na Região Administrativas de São Sebastião, RA XIV, paralelas à DF 035.

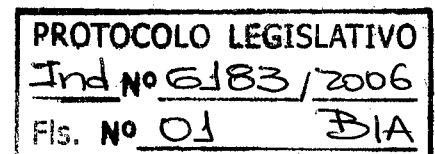
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade daquele setor vem, há muito tempo, reivindicando a implantação de energia elétrica naquelas chácaras, com base no Programa Luz para Todos. Não há, ali, energia elétrica e os moradores ficam relegados à própria sorte.

Desta forma, conforme a resolução nº 456 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – e as Leis 10.438 e 10.762 do Ministério das Minas Energias – MME – fica garantido a todos o direito à energia elétrica e fica garantido a instalação gratuita para consumidores abaixo de 50Kw.

Assim, assegurar que o esforço de eletrificação do campo resulta em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento da renda e a inclusão social da população beneficiada e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação que visa tão somente a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.




CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF